

### PLANO DE GOVERNO 2021/2024



### COLIGAÇÃO "PARA COLORADO AVANÇAR AINDA MAIS"









O nosso Plano de Governo traz as principais ações que serão implementadas na Gestão 2021-2014 e, terá como diretrizes basilares as ações já realizadas no período de 2017 a 2020, e estas servirão para fortaler e consolidar as Políticas Publicas municipais a serem ofertadas a população do nosso município.

### Candidato

José Ribamar de Oliveira, casado, pai de dois filhos, servidor público federal, há 25 anos residindo em Colorado do Oeste.

### Formação do Candidato

Professor da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, Técnico em Agropecuária, Biólogo, Especialista em Administração Educacional, Mestre em Educação pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Outros Cursos, Congressos e Seminários realizados: Funcionamento de Creches Comunitárias; Multiplicadores em Educação Ambiental; Relações Interpessoais na Família e no Trabalho; Prática de falar em Público; Planejamento Estratégico; Seminário "Reflexão Pedagógica e Auto-Estima do Professor" e "Novos Paradigmas da Escola – Envolvendo a Questão da Disciplina e Limites dos Alunos e Educadores"; Programa de Desenvolvimento de Lideranças – SEBRAE Ideal; II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado do Oeste - RO; III Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; Workshop Empretec, SEBRAE – RO; Elaboração e Execução do Orçamento Público na Escola Nacional de Administração Pública; Formação de Pregoeiro; Seminário Nacional de Educação Profissional "Concepções, Experiências, Problemas e Propostas".

### Atuação do Candidato em nível municipal:

Na Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste atual IFRO, exerceu vários cargos e diversas outras atribuições, dos quais:

- ✓ Vice-Presidente e Membro da Comissão de Ética (1996 e 1997);
- ✓ Chefe do Setor de Atividades Artísticas e Culturais (1998);
- ✓ Diretor-Geral Substituto (1998);
- ✓ Membro efetivo da Comissão de elaboração do Projeto para o Programa de Expansão da Educação Profissional PROEP (1998);
- ✓ Membro do Núcleo de Avaliação Institucional (1998);
- ✓ Ministrou cursos de Nível Básico para a comunidade Rural de Colorado do Oeste RO (1998);
- ✓ Membro da Comissão encarregada da prestação de Contas de recursos junto ao Ministério da Cultura (1998);
- ✓ Coordenador de Assistência ao Educando (1996 a 1999);
- ✓ Presidente da Comissão de Ética (1998 a 1999);
- ✓ Idealizador e executor da Implantação do Centro de Promoção de Educação Ambiental CENPREA, da Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste RO (1999);



**GESTÃO 2021-2024** 

- ✓ Membro substituto da Comissão Permanente de Licitação (1999);
- ✓ Membro de Comissão para proceder a análise e pré-qualificação dos interessados em prestar os serviços de consultoria, a serem contratados, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo nº 1052 OC-BR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID e a República Federativa do Brasil (1999);
- ✓ Chefe do Setor de Orientação Educacional (1999 a 2000);
- ✓ Coordenador do Centro de Promoção de Educação Ambiental (2001 a 2002);
- ✓ Diretor-Geral por dois mandados consecutivos (2003 a 2010):
- ✓ Diretor de Ensino do Câmpus Colorado do Oeste (2012 a 2015);
- ✓ Membro efetivo do Conselho Interinstitucional de Educação e Saúde de Colorado do Oeste RO (1999/2002).
- ✓Um dos idealizadores da criação da COLCRED Cooperativa de Crédito de Colorado do Oeste atualmente Sicoob Credisul Colorado;
- ✓ Prefeito Municipal de Colorado do Oeste-RO: Gestão 2017-2020.

### Atuação do Candidato em nível Regional (Cone Sul):

Coordenador Executivo do Colegiado do Território Cone Sul do Ministério de Desenvolvimento Agrário-MDA (2013 a 2015).

### Atuação do Candidato em nível Estadual:

- ✓ Conselheiro Titular do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC-Rondônia (2004 a 2010);
- ✓ Conselheiro Titular do Servico Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI-Rondônia (2004 a 2010):
- ✓ Diretor Geral da Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste (2003 a 2008).
- ✓ Diretor Geral fundador do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia (2008 a 2010).
- ✓ Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Associação Rondoniense de Municípios (2018-2020).

### Atuação em nível Nacional:

- ✓ Vice-Presidente, por dois mandatos, do Conselho das Escolas Agrotécnicas Federais do Brasil (2006 e 2007).
- ✓ Participação direta na elaboração da Lei 11.892/2008, que criou os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia no País (2006-2008).

### Atuação do candidato antes de chegar a Colorado do Oeste (anterior a 1995):

- ✓ Professor do Ensino de Ciências Biológicas na Escola de 1º e 2º Graus "Ginásio Enoch Rodrigues", Rua do Ginásio, s/n, Farias Brito-CE, (1987 a 1989);
- ✓ Coordenador da Creche Comunitária São Vicente de Paulo, Farias Brito-CE (1988 a 1990);
- ✓ Presidente da Sociedade São Vicente de Paulo, Farias Brito-CE (1989 a 1992);
- ✓ Membro efetivo da Comissão Municipal de Defesa Civil, Farias Brito-CE (1991 e 1992);



- ✓ Agente Comunitário de Saúde, Farias Brito-CE (1991 e 1992).
- ✓ Professor do Ensino de Ciências Biológicas na Escola de 1º e 2º Graus "Colégio Tocantins", Avenida Tocantins, 101, Centro, Miracema do Tocantins-TO (1992 e 1995).

### Palestras e Conferências realizadas:

**Palestra:** Tema: "Papel do Professor nos sistemas escolar e social" — Público alvo: alunos do Curso de Magistério da Escola de 1º e 2º Graus Manuel Bandeira de Colorado do Oeste - RO;

**Conferencia:** "I Conferência Estadual de Educação Profissional e Tecnológica" — Público Alvo: Servidores públicos lotados na Secretaria de Estado da Educação e servidores federais da Educação Profissional;

Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira Candidato a Prefeito 98104-9695



<u>psbcoloradodooestero.com.br</u> <u>jribaoliveira@yahoo.com.br</u>

João Batista Pereira Candidato a Vice-Prefeito 984562567



Coloradense,

Este Plano de Governo apresenta as principais propostas do candidato a Prefeito Prof. José Ribamar de Oliveira e do Candidato a Vice-prefeito João Batista Pereira, da Coligação "Para Colorado Avançar Ainda Mais", compostas pelos partidos PSB, PDT, PSD, PSDB e REPUBLICANOS, para a administração municipal de Colorado do Oeste-RO no período 2021-2024.

O nosso Plano de Governo traduz o anseio de uma gestão realmente comprometida com a população Coloradense, haja vista, tratar-se de propostas de políticas públicas as quais visam o desenvolvimento econômico, social e o bem-estar da nossa população e, para tanto, contempla em todos os setores ideias inovadoras que tem como eixo central a articulação interinstitucional, e a busca de parcerias com instituições públicas e privadas, bem como, a consolidação institucional já demonstrada no mandato atual, com os governos estadual e federal, como também com a Bancada de Rondônia no Congresso Nacional e, com os Deputados Estaduais que são importantes parceiros na implementação do nosso Plano de Governo.

Sendo a vocação do município de Colorado do Oeste-RO predominantemente agrícola não se concebe pensar o desenvolvimento econômico e social sem fortalecer a agricultura e a pecuária, com base no desenvolvimento rural sustentável, nem pensar na geração de empregos sem que haja o aproveitamento desse potencial agrícola. Por essa razão, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo cumprindo o seu papel institucional pleno, o fortalecimento das relações institucionais com a SEAGRI, EMATER, IFRO, EMBRAPA, SEBRAE, SENAR, dentre outras, e a, politica permanente de melhorias das estradas vicinais do nosso município constituem elementos fundamentais para desenvolvimento econômico e social, geração de emprego e renda em nosso munícipio.

O município, é o lugar onde as pessoas convivem, interage e exerce cidadania. Fator gerador da necessidade de atuação do governo municipal para o desenvolvimento de políticas públicas, que, uma vez aplicadas, tragam equilíbrio ao bem estar social, proporcionando aos cidadãos munícipes o atendimento das suas necessidades nas diversas áreas.

Com esse proposito, participamos de mais um período eleitoral, Eleições Municipais, a qual será um instrumento participativo de fortalecimento do Processo Democrático em nosso município, momento importante, e que nos convida a participarmos efetivamente e darmos a nossa contribuição para a consolidação do Processo Eleitoral e Democrático de Direito.

Com respeito às constituições e as leis, sem abdicar dos princípios constitucionais da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, com base no controle social, no planejamento e na transparência e, primando pela harmonia entre poderes públicos constituídos, o nosso propósito sempre será o **servir o coletivo**, apoiado na participação efetiva de cada homem e mulher de Colorado, haveremos de fortalecer e avançar com ações promotoras das melhorias da qualidade de vida dos nossos munícipes, com a consolidação de Politicas Públicas que contribuam efetivamente para o bem estar da nossa população.

Um planejamento voltado para as necessidades efetivas da nossa população, transparente e participativo, com metas e estratégias bem definidas é condição primordial para alcançarmos com eficácia a solução para os diversos problemas existentes em nosso município.



**GESTÃO 2021-2024** 

Consolidar e fortalecer o processo de valorização, respeito e reconhecimento aos servidores municipais, que através da liberdade e condições plenas para o exercício das suas atribuições funcionais são imprescindíveis para a implementação das politicas publicas em nosso município.

Continuar a atuar de forma estratégica e inovadora para as transformações administrativas, estruturais e, na implementação de políticas públicas com ações capazes de contribuir na promoção da justiça social, na melhoria da qualidade de vida das pessoas e no crescimento socioeconômico do nosso município.

Atua de forma permanente para consolidar ações e políticas públicas que de forma efetiva promova o controle permanente de resultados a serem alcançados pela administração, o cumprimento de metas e o emprego eficaz do dinheiro público, e, por consequência, consolidar a qualidade dos serviços públicos prestados pelo município aos cidadãos coloradenses.

Trabalhar diuturnamente, para fortalecer as politicas públicas em nosso município, foi e será, o objetivo maior da nossa gestão, essência principal e motivadora que norteará a execução dos projetos, ações e políticas públicas em nosso município.

Reconhecemos e acreditamos em cada cidadão e cidadã Coloradense, povo trabalhador e solidário, na sua importância, e no seu trabalho e potencial produtivo, como condições promotoras para o nosso município seguir avante e forte.

Para tanto, apresentamos os princípios e diretrizes a seguir delineadas, que visam à solução de problemas, a consolidação das politicas publica e a promoção do bem estar da nossa população.

Portanto, muito foi feito, mas há muito que fazer, os desafios são inúmeros, mas o nosso comprometimento, dedicação e seriedade já demonstrados ao longo dos últimos quatro anos, como Prefeito do nosso Colorado do Oeste, serão muito maior.

Que Deus Abençoe grandemente as nossas famílias.

Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira Candidato a Prefeito 98104-9695



<u>psbcoloradodooestero.com.br</u> <u>jribaoliveira@yahoo.com.br</u>

João Batista Pereira Candidato a Vice-Prefeito №984562567



Ciente da nossa responsabilidade na gestão municipal do nosso município, apresentamos abaixo princípios e diretrizes que servirão para a definição das políticas públicas do nosso município para a gestão 2021-2024, políticas públicas estas, que afeta a todos os cidadãos, de todas as escolaridades, independente de sexo, raça, religião ou nível social. Neste contexto, e como gestor público, a nossa função é promover o bem-estar da nossa gente, do nosso povo, da sociedade Coloradense, *bem-estar este*, relacionado a ações desenvolvidas e à sua execução em áreas como saúde, educação, água, meio ambiente, habitação, assistência social, lazer, transporte, segurança e geração de emprego e renda, ou seja, deve-se contemplar a qualidade de vida como um todo.

Neste contexto apresentamos a sociedade Coloradense, as diretrizes e princípios das políticas públicas que constituirão o Plano Plurianual 2022-2025, que com ações e projetos serão implementadas no município de Colorado do Oeste.

### 1. EDUCAÇÃO E CULTURA

As políticas públicas para a Educação a serem implementadas na Rede Municipal de Ensino do município de Colorado do Oeste-RO visará proporcionar aos servidores municipais melhores condições de trabalho, ao aluno um ambiente favorável à aprendizagem e a família a certeza da oferta de uma educação efetivamente de qualidade.

### 1.1 EDUCAÇÃO

- ♣Apoiar incondicionalmente e plenamente para o funcionamento e atuação do Conselho Municipal de Educação;
- ♣Atuar para fortalecer e assegurar as condições estruturais, materiais e de pessoal para o atendimento médico odontológico, psicológico e de assistência social aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino;
- ♣Atuar permanentemente no desenvolvimento de ações que visem assegurar o acesso e a permanência dos alunos nas escolas da Rede Municipal de Ensino;
- Consolidar a busca permanente subsídios junto aos governos federal e estadual para o fortalecimento e melhoria da qualidade do transporte escolar;
- ♣Consolidar a utilização de critérios técnicos e de competência para escolha e nomeação do ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, dentre os servidores docentes e técnicos do quadro efetivo lotados na Rede Municipal de Ensino;
- ♣Consolidar ações para o fortalecimento do uso de Tecnologias pelos servidores e discente na Rede Municipal de Ensino:
- Consolidar as ações previstas no Plano Municipal de Educação;
- ♣Consolidar de forma permanente ações e projetos para a modernização, construção, ampliação, reforma e adequação das escolas da rede municipal de ensino;
- Consolidar o Conselho Escolar nas Escolas da Rede Municipal de Ensino;



**GESTÃO 2021-2024** 

- ♣Consolidar o fortalecimento da política de democratização e transparência nas escolas da Rede Municipal de Ensino;
- ♣Consolidar politicas permanente de qualificação de professores e servidores técnicos administrativos;
- ♣Fomentar a criação do "Programa Mais Qualidade de Vida" que terá como propósito desenvolver ações que visam à melhoria da qualidade de vida dos servidores e discentes no ambiente escolar, por meio da prática de atividade física, lazer, ações social e meio ambiente, e assim, contribuir para a consolidação de um ambiente de aprendizagem melhor;
- ♣Fomentar ações para a consolidação e criação de espaços e melhorar os já existentes, para a prática de esportes e lazer nas escolas municipais (campo de futebol, quadra poliesportiva, quadra de areia, atletismo, áreas de convivências, dentre outras modalidades esportivas);
- ♣Fortalecer as ações de transparência nas escolas da Rede Municipal de Ensino, na prestação de contas à comunidade escolar, no planejamento, na execução dos projetos e ações, e primordialmente no gasto público;
- ♣Fortalecer o apoio e incentivo a participação dos servidores municipais em cursos lato sensu (especialização), e stricto sensu (Mestrado e Doutorado), como ferramenta para a sua permanentemente qualificação;
- ♣Fortalecer e ampliar o atendimento a criança em idade de creche;
- ♣Fortalecer o Programa Biblioteca na Escola com a consolidação da política permanente de aquisição de acervos bibliográficos e acesso ao ambiente virtual de bibliotecas;
- ♣ Fortalecer programas e ações voltadas para o fortalecimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:
- ♣Implantar o Currículo para a Educação Municipal conforme preconiza a nova Lei de Diretrizes e Base da Educação aprovada em 2018;
- ♣Implementar permanentemente ações para a promoção da melhoria permanente do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-IDEB municipal;
- ♣Incentivar e apoiar a participação dos professores e servidores administrativos em atividades de pesquisa e extensão:
- ♣Promover com servidores e alunos da Rede Municipal de Ensino intercâmbios com escolas públicas das redes municipais, estaduais e federais para o desenvolvimento de atividades culturais, esportivos e de extensão,
- ♣Promover sempre que necessário for, com a participação de servidores e alunos da Rede Municipal de Ensino, a revisão, reavaliação e atualização, dos instrumentos norteadores do desenvolvimento do ensino, tais como, Regimentos, Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI, Projeto Político-Pedagógico Institucional-PPI, dentre outros:
- ♣Realizar consulta publica a comunidade escolar, através do voto de servidores docentes e técnicos, discentes e dos pais, para definir os ocupantes dos cargos de diretores das escolas municipais;
- ♣Zelar e criar as condições para a aplicabilidade das diretrizes prevista no Projeto Político-Pedagógico Institucional-PPI e no Regimento Interno das Escolas da Rede Municipal de Ensino:
- ♣Zelar sempre pela boa aplicação dos recursos destinados a educação, como fator que refletirá num bom desempenho do aluno em sala de aula e na formação do caráter deles na sociedade;
- **∔**Implantar na Rede Municipal de Ensino, inicialmente em Escola Urbana a Educação em Período Integral.



### 1.2 CULTURA

- ♣Apoiar e criar mecanismos para a difusão e comercialização do artesanato local através de distribuição, feiras e comercialização de produtos;
- ♣Promover e incentivar as atividades produtivas dos artesãos, criando um espaço na feira para a comercialização de seus produtos;
- ♣Buscar junto aos governos federal e estadual aporte de recursos para o desenvolvimento de atividades culturais em nosso município;
- ♣Construir um espaço físico destinado á apresentação de eventos culturais, religiosos, festivos, etc;
- ♣Criar e realizar festival de música, arte e cultura municipal para despertar e motivar os nossos talentos;
- Definir anualmente um calendário das atividades culturais do município;
- Desenvolver ações que visem à conservação do patrimônio cultural do munícipio;
- ♣Desenvolver atividades para o fortalecimento da arte e cultura em nosso município;
- ♣Elaborar o Plano Municipal de Cultura;
- ♣Estabelecer parceria com o governo Estadual, Federal, intuições públicas e privadas a fim de garantir a implantação de ações culturais intergovenamentais no município;
- ♣Fomentar e apoiar grupos artísticos de teatro, danças e musica;
- ♣Implementar esforços para a criação e instalação do *Centro Cultural* como espaços de lazer, recreação e cultura, propiciando espaço de oportunidades de inclusão social através de atividades artesanais, artísticas e culturais:
- ♣Inserir no Calendário Anual de atividades escolares programação de atividades culturais, a serem implementadas nas escolas da Rede Municipal de Ensino;
- ♣Instituir o Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais SMIIC, realizando o mapeamento de todas as expressões culturais, material e imaterial do município de Colorado do Oeste-RO, mantendo o mesmo em consonância com os Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais SNIIC;
- ♣Promover ações conjunta e coordenadas com o Sistema Nacional de Cultura, que vise a gestão e promoção, conjunta e coordenada de iniciativas, na área cultural, e destes com a sociedade civil, com o objetivo de implementar uma política pública de cultura democrática e permanente, visando o desenvolvimento do setor no município;
- ♣Submeter ao governo estadual e federal projetos e programas de aporte financeiro, para apoio financeiro a artistas, grupos, instituições e produtores culturais do município;
- ♣Promover ações para que os jovens sejam motivados a desenvolverem atividades artísticas e culturais.

### 2. SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde fomentará e norteará os projetos, ações, planos e atividades para a consolidação das políticas publicas de saúde em nosso município, atuando firmemente na operacionalização e na gestão das políticas consideradas estratégicas como forma de garantir ao cidadão a oferta dos serviços de saúde efetivamente de qualidade.



### 2.1 SAÚDE

- ♣Apoiar a ações do Conselho Municipal de Saúde;
- ♣Apoiar as ações da Rede de Vigilância em Saúde, no que compreende a Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Controle de Zoonoses e Vigilância Sanitária;
- ♣Apoiar o fortalecimento das ações de Assistência à Saúde, no que compreende a Atenção Primária, Atenção Especializada, Atenção de Alta Complexidade, o Servico de Regulação e Assistência Farmacêutica:
- ♣Assegurar as condições estruturais, materiais e humanas para o pleno atendimento a mulher gestante e a criança;
- ♣Assegurar Políticas Públicas de atenção à saúde contemplando ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos e reabilitação dos usuários, através da intersetorialidade, interinstitucionalidade e multidisciplinaridade dentro dos princípios de integralidade, universalidade, gratuidade, equidade e controle social:
- ♣Associar-se, sempre que necessário e for possível, a outros municípios, por intermédio da organização de consórcios, para aquisição de materiais e serviços;
- ♣Atuar de forma permanente junto aos Governos Estadual e Federal para a viabilização dos recursos necessários a consolidação das politicas públicas de saúde em nosso município:
- ♣Atuar de forma permanente para consolidar ações para estruturar, modernizar e melhorar as condições de trabalhos dos servidores da saúde;
- ♣Consolidar a construção e assegurar o pleno funcionamento da Clínica Municipal de Fisioterapia;
- ♣Consolidar a construção e modernização da cozinha e refeitório do Hospital Municipal Dr. Pedro Granjeiro Xavier:
- ♣Consolidar a construção, modernização e implantação da Unidade Básica de Saúde-UBS Francisco Emídio de Almeida:
- Consolidar a relação municipal de medicamentos padronizados do município;
- ♣Consolidar ações junto aos Governos Estadual e Federal que possibilitem a construção, readequação, modernização e manutenção das unidades de saúde do município;
- ♣Consolidar ações para aquisição e distribuição dos medicamentos necessários à atenção básica à saúde da população;
- ♣Consolidar ações para assegurar a infraestrutura física, material e de pessoal necessária ao desenvolvimento e apoio às atividades de Saúde do município;
- ♣Consolidar ações para o uso de tecnologias para na Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde;
- ♣Consolidar as ações para viabilizar o atendimento domiciliar às famílias, nos casos tipificados de pacientes com dificuldades de locomoção;
- ♣Consolidar as políticas e ações para a promoção de melhores condições para o desempenho das atividades desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde;
- ♣Consolidar com o Consórcio Público Intermunicipal-CIMCERO as ações inerentes a Casa de Apoio para atender pacientes do nosso município em tratamento em Porto Velho;
- Definir ações específicas para promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde da mulher;



- Desenvolver ações permanentes de capacitação dos servidores da saúde;
- Fortalecer a atenção básica com foco na efetivação da atuação multidisciplinar;
- Fortalecer as ações de Saúde Preventiva;
- ♣Fortalecer as ações específicas para a prevenção e manutenção da saúde da criança;
- ♣Fortalecer as ações para com a Saúde Bucal da população;
- Fortalecer as ações para imunizações e doenças imunopreveníveis;
- Fortalecer e apoiar as ações de Vigilância Epidemiológica no município;
- ♣Fortalecer e apoiar as acões de Vigilância Sanitária no município:
- ♣Fortalecer e consolidar as condições para o deslocamento de pacientes em tratamento de saúde para outras unidades fora do município para o atendimento de problemas considerados de alta complexidade e/ou especializados;
- ♣Fortalecer e consolidar com qualidade a Assistência Farmacêutica no município;
- ♣Fortalecer o atendimento domiciliar as pessoas que necessitam desse tipo de atendimento;
- ♣Fortalecer o uso de tecnologias para o controle e destinação de medicamentos e materiais de saúde, com respectivo gerenciamento tecnológico, a fim de evitar desperdícios, desvios e vencimentos;
- Implantar e modernizar a Unidade Básica de Saúde-UBS Natália Simões:
- Implementar ações específicas para a prevenção e manutenção da saúde do idoso;
- ♣Implementar ações para a contratação de profissionais efetivos e prestadores de serviços necessários ao bom desenvolvimento das acões de saúde no município:
- → Implementar ações para o fortalecimento da Assistência Farmacêutica no Município através do Programa Farmácia de Todos e da Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica-CMFT, de forma a garantir a ampliação do acesso aos medicamentos;
- ♣Implementar ações para promover a atualização tecnológica, melhoria estrutural e material do laboratório de análise clínicas do município:
- Implementar políticas públicas de saúde para o idoso e a criança;
- Implementar projetos e ações de prevenção contra as drogas:
- ♣Planejar e executar de forma a garantir a infraestrutura física, material e de pessoal necessária ao desenvolvimento e apoio às atividades de Saúde do município;
- Promover a modernização e atualização tecnológica do laboratório de análises clínicas do município;
- ♣Promover a reestrutura e as ações do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, de forma a ampliar o acesso à Saúde Mental, reimplantando o Programa de Redução de Danos à Saúde para os usuários de álcool e outras drogas;
- ♣Promover ações que visem à contratação de servidores efetivos através de concurso público;
- ♣Promover ações visando garantir o abastecimento permanente dos medicamentos destinados à atenção básica à saúde da população;
- ♣Promover as condições necessárias para o atendimento à população nas consultas e serviços especializados existentes na região e no estado, bem como, aqueles que podem ser ofertadas no próprio município;
- ♣Promover melhorias estruturais e consolidar o pleno funcionamento do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Dr. Pedro Granjeiro Xavier;



GESTÃO 2021-2024

- ♣Promover melhorias estruturais, de materiais, de tecnologia e de pessoal da Secretaria e das Unidades Básicas de Saúde de Colorado do Oeste:
- ♣Viabilizar recursos para a implantação do Centro de Controle de Zoonoses-CCZ.

### 3. SEGURANCA

- ♣Dar continuidade as articulações para a implantação do Quartel do Corpo de Bombeiros em nosso município;
- ♣Estabelecer termo de Cooperação com as Polícias Militar e Policia Civil, para dar apoio e suporte, para que assim, possam desenvolver um trabalho de segurança e prevenção contra o crime e o trafego de drogas, em nossa Cidade:
- ♣Fortalecer as ações de atendimentos para apoio Psicológico, Emocional, de Reinclusão Social e Acompanhamento Direcionado às Vítimas de Violências de Impacto Traumatizante:
- ♣Fortalecer e ampliar a parceria com a Associação Comercial e Industrial de Colorado do Oeste-ACIC e a Policia Militar de Rondônia para a ampliação e instalação de Câmeras de Segurança em pontos estratégicos da nossa cidade, fluxos de Comércio, entradas e saídas da cidade e bairros para prevenção de roubos, assaltos no comércio em geral, a fim de proteger o patrimônio e, especialmente, as pessoas.
- ♣Implantar a Brigada de Incêndio, para tanto, realizar concurso publico para contratação de brigadista e, assim, atender as demandas do município;
- Implementar ações permanentes para a melhoria da Iluminação Pública da cidade.

### 3.2 TRÂNSITO

- ♣Promover o replanejamento, readequação e reorganização do transito, inclusive da sinalização do trânsito, em vista do aumento significativo da frota e dos acidentes de trânsito, com o programa de educação no trânsito para utilização correta das vias publicas;
- Criação de meios alternativos de transporte e de mobilidade humana, individual e coletivo;
- ♣Realizar estudos de viabilidade para a municipalização do Transito em nosso município.

### 4. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

O lazer tem alcançado espaço e valorização social, estando relacionado com a educação e com a melhoria da qualidade de vida de quem dele se beneficia. Entender as singularidades e as peculiaridades das juventudes e garantir direitos a esta geração são fatores fundamentais para consolidar a democracia no Brasil, com inclusão social.

### **4.1 ESPORTE E LAZER**

- 🚣Apoiar e firmar parcerias para oportunizar as acões de entidades, reconhecidamente, articuladoras e executadoras de ações esportivas e de lazer;
- Apoiar e fortalecer os festejos de manifestações culturais (carnaval, natal, réveillon);
- Apoiar e fortalecer os jogos municipais e estaduais realizados no município;
- ♣Articular programas, ações e investimentos, públicos e privados, para o desenvolvimento das práticas de Esporte e Lazer;



**GESTÃO 2021-2024** 

- ♣Consolidar a reestruturação do Módulo Esportivo para melhorar as condições para as atividades esportivas:
- ♣Consolidar ações para a instalação de Praças e Áreas de Lazer:
- ♣ Consolidar áreas multifuncionais para esporte e lazer no município, com instalação de equipamentos de diversão infantil nas praças, esportes radicais, Academias ao Ar Livre, reforma e criação de novos equipamentos e incentivo ao uso de áreas naturais para o lazer;
- →Dar funcionalidade ao Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, orientando-o para deliberar, acompanhar e avaliar as ações de Esporte e Lazer no Município, ampliando a participação da sociedade civil nas fases de decisão, execução e fiscalização dos resultados.
- ♣Definir anualmente um calendário das atividades esportivas do município:
- ♣Definir políticas públicas para a implementação de ações para o lazer:
- ♣Desenvolver políticas públicas voltadas ao incentivo e educação esportiva, com recuperação e manutenção de quadras esportivas, com criação de torneios esportivos, com integração e bem estar dos munícipes, com especial atenção à juventude;
- →Elaborar diagnósticos periódicos dos equipamentos e espaços de Esporte e Lazer existentes para subsidiar ações de manutenção e preservação constantes, bem como de áreas disponíveis para ampliação da infraestrutura física;
- ♣Fomentar o acesso da população aos equipamentos públicos, aproveitando áreas institucionais disponíveis, como, praças, parques, vias públicas, escolas, dentre outros, para a prática do Esporte e do Lazer;
- ♣Fomentar o desenvolvimento das atividades e modalidades esportivas:
- Fortalecer as Escolinhas de Futebol, e outras existentes no município:
- ♣Fortalecer as parcerias com entidades promotoras de atividades esportivas no município;
- ♣Fortalecer atividades com crianças e adolescentes em esportes variados priorizando estudantes que tenham bom rendimento escolar:
- ♣Fortalecer o apoio às atividades esportivas rurais, criando condições para a utilização dos campos de futebol, inclusive no período noturno;
- ♣Garantir estratégias de controle social para promover medidas educativas de conscientização da sociedade civil na preservação e cogestão dos espaços públicos esportivos e de lazer;
- ♣Implantar uma política de gestão compartilhada, uso e ocupação dos equipamentos públicos de esporte e lazer, envolvendo setores da sociedade civil como instituições sociais, culturais, esportivas e de ensino superior;
- Implementar ações visando identificar, valorizar e promover as atividades esportivas do município;
- ♣Manter sistema de animação cultural e esportiva, por meio de calendário de eventos e da instalação de novas atividades permanentes;
- ♣Promover a acessibilidade aos equipamentos, mediante oferta de rede física adequada, e viabilizar programas de esportes e lazer para inclusão das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- ♣Promover e apoiar as atividades esportivas, valorizando o futebol, voleibol, basquetebol, atletismo, judô, karater, natação, dentre outras modalidades;
- ♣Realizar anualmente os jogos estudantis municipal com a participação dos discentes das escolas da rede municipal de ensino.



### **4.2 JUVENTUDE**

- ♣Ampliar e motivar o acesso ao ensino e a permanência dos jovens nas escolas;
- ♣Estimular e apoiar ações que contribua para melhorar a qualidade de vida do jovem na cidade e no campo;
- Estimular o jovem ao exercício da cidadania e a participação social:
- Fomentar e apoiar ações da iniciativa privada e/ou publica para o trabalho e renda;
- ♣Promover ações para democratizar o acesso ao esporte, ao lazer, à cultura e à tecnologia da informação;
- ♣Promover eventos para capacitação e preparação do jovem para o mundo do trabalho;
- ♣Promover eventos que reúnam jovens com atividades esportivas e som mecânico;
- ♣Promover ações, no horário contrário ao turno escolar, objetivando o desenvolvimento pessoal, social e comunitário, capacitação teórica e prática, por meio de atividades que não configuram trabalho, mas que possibilitam a permanência do jovem no sistema de ensino, preparando-o para futuras inserções no mundo do trabalho.

### 5. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO.

As ações voltadas para o Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho serão fundamentais para a consolidação das politicas públicas de promoção do desenvolvimento social articulados com as políticas, programas e ações do Governo Federal, que nos possibilitará implementar ações voltadas para a família, para o trabalho e para o enfrentamento do problema da inclusão social, da pobreza e da desigualdade social. A falta de trabalho se constitui num dos maiores problemas que aflige a nossa população, nesse sentido, se faz necessário buscar construir alternativas de oportunidades, para encontrar soluções para reduzir o desemprego.

### 5.1 DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

- ♣Ampliar a oferta de cursos para as famílias cadastradas no programa Bolsa Família através do Programa de Atenção Integral a Família-PAIF;
- ♣Ampliar e fortalecer o apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Conselho Municipal de Assistência Social;
- ♣Ampliar e fortalecer os processos de qualificação para atender homens, mulheres e jovens, com forma de prepara-los para a inserção de mundo do trabalho, inclusive empreender seu próprio negocio;
- ♣Ampliar o atendimento ao sistema de licitação na modalidade de compra direta da agricultura familiar do município;
- Apoiar e executar no município os Programas Sociais do governo federal e estadual;
- ♣Apoiar e fomentar a participação das empresas locais em feiras e exposições regionais, como oportunidade para difundir o seu produto e ampliar vendas;
- Apoiar e fortalecer a atuação do Conselho Tutelar;
- Apoiar e incentivar a instalação de agroindústrias;
- Apoiar e promover políticas públicas voltadas para o atendimento as famílias;
- ♣Assegurar o pleno Funcionamento do Centro de Referencia e Assistência Social-CREAS;
- Assegurar o pleno Funcionamento e fortalecer a atuação do Conselho Tutelar;
- Conceder incentivos a empresa que se instalares em nosso município;



**GESTÃO 2021-2024** 

- ♣Consolidar o processo de desburocratização de documentos para a instalação de novos negócios (industrial, comercial, serviços) em nosso município;
- ♣Desenvolver ações que possibilite a integração de pessoas portadoras de necessidades especiais, do menor abandonado, a habilitação, a adaptação, à qualificação, o desenvolvimento de atividades esportivas, culturais e produtivas dos portadores de necessidades especiais;
- ♣Firmar parcerias e apoiar entidades e associações existentes no município, com materiais ou profissionais para atender a famílias em situação de vulnerabilidade;
- ♣Fomentar a integração entre governo, universidade e empresas inovadoras:
- Fortalecer apoio ao fortalecimento e modernização das empresas já existentes em nosso município;
- Fortalecer as ações de assistência social com a criança, o adolescente e as famílias;
- ♣Fortalecer as ações que visem estimular a montagem ou ampliação de pequenos negócios, apoiando iniciativas individuais e a formalização desses pequenos empreendimentos, trazendo-os para legalidade;
- ♣Fortalecer as Políticas públicas visando melhorar a condição de vida do idoso, com especial atenção ao abandonado, através do lazer e de atividades produtivas que o integrem na sociedade;
- ♣Fortalecer e ampliar o sistema de venda direta dos produtores e associações de bairros;
- ♣Fortalecer e consolidar o funcionamento dos Conselhos Municipais existentes, e criar outros necessários ao desenvolvimento das politicas sociais no município;
- ♣Fortalecer nossas empresas locais, incentivando a produtividade e competitividade em relação a produtos não locais:
- ♣Fortalecer o Plano de Incentivo Empresarial, visando estimular a geração do emprego e renda no município de Colorado do Oeste-RO, conforme preconiza a Lei nº 2.101, de 24 de outubro de 2018;
- ♣Fortalecer o trabalho com as famílias cadastradas no Programa Bolsa Família e outros programas do governo federal:
- ♣Garantir a promoção da qualidade de vida das famílias, através das políticas sociais, não somente na assistência social, mas com as diversas outras políticas que visem o bem-estar da população;
- Implementar ações para a implantação e desenvolvimento de atividades voltadas para a avicultura de corte e postura;
- ♣Promover a ampliação do Centro de Convivência do idoso para criar melhores condições para o desenvolvimento das atividades com a pessoa idosa.

### **5.2 ACÕES INCLUSIVAS**

- **↓**consolidar ações para o enfrentamento da exclusão social, ampliando oportunidades e condições de acesso e permanência dos discentes com necessidades educacionais especiais na Rede Municipal de Educação;
- disconsolidar e implementar ações e programas que têm por objetivo a inclusão, permanência e saída com sucesso de discentes com necessidades educacionais especiais da rede pública municipal de ensino;
- ♣promover o fortalecimento das condições estruturais, de materiais e de pessoal para o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais;
- ♣readequar as estruturas dos imóveis públicos para assegurar as condições de acessibilidade por parte da população.



### 6. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

O Planejamento constitui um instrumento importante para o desenvolvimento das ações e consequentemente para o alcance dos objetivos propostos, e neste contexto, as ações de administração e finanças constituem instrumentos imprescindíveis para o fortalecimento e consolidação das politicas publicas em nosso município.

- ♣Apoiar o fortalecimento e desenvolvimento das Redes de Ensino no Município no município:
- ♣Atuar de forma articulada com os diversos agentes econômicos do município para consolidar a cidade como um espaço a ser explorado para com o empreendedorismo;
- ♣Criar o Núcleo de Qualificação Empresarial com atribuições especifica de incentivar, auxiliar e preparar os comerciantes para participar das licitações e compras municipais;
- ♣Definir mecanismos estratégicos para o fortalecimento da economia local, de forma que, a Prefeitura seja fomentadora da participação efetiva dos comerciantes locais nas compras do município, e assim, fazer o dinheiro circular em nossa cidade;
- ♣Elaborar e implementar o Planejamento Estratégico do município;
- ♣Estimular ações voltadas ao apoio gerencial (capacitação e assessoramento), de atividades de micro finanças (acesso a crédito) e da comercialização (disponibilização de espaços, compras governamentais, promoção de feiras e eventos);
- ♣Estimular o desenvolvimento econômico e apoiar aos empreendimentos, oferecendo um ambiente favorável ao desenvolvimento de negócios;
- Fomentar e apoiar o desenvolvimento de setores estratégicos para a economia do município;
- Fortalecer e ampliar as acões do Banco do Povo:
- Implementar medidas inerentes ao controle fiscal dos municípios;
- ♣Promover, divulgar e fomentar tecnologias sociais possibilitando a popularização e democratização do acesso à ciência e tecnologia.

### 6.1 PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

- ♣Assegurar formas permanentes de integração das ações implementadas pela gestão municipal com os poderes Legislativo, Judiciário e com a comunidade em geral;
- ♣Assegurar mecanismos para a ampla e irrestrita publicação dos atos administrativos, orçamentos, finanças, receitas e despesas públicas realizadas;
- ♣Consolidar a manutenção do Programa de Rádio da Prefeitura Municipal, como instrumento de comunicação com o cidadão, levando-o as informações das ações implementadas pela prefeitura municipal;
- ♣Consolidar a realização de fóruns, seminários, encontros e reuniões com servidores municipais, com as comunidades, para discussões, deliberações de questões administrativas, e ou, de propostas inerentes a gestão publica do município;
- ♣Consolidar a relação constitucional com a Câmara Municipal de Vereadores, de forma harmônica, de cooperação e interdependência;
- ♣Consolidar e dar condições para o pleno funcionamento dos conselhos: Conselho da Cidade, Conselho de Desenvolvimento Municipal, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Conselho Municipal de Meio Ambiente:



- Consolidar e fortalecer os processos de qualificação e capacitação dos servidores municipais, como instrumento para difundir conhecimentos, e buscar alternativas para superar as situações-problema enfrentadas pelo município;
- **♣**Consolidar instrumentos promotores de uma **gestão transparente** na estrutura administrativa e organizacional da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste;
- ♣Fortalecer a atuação da Ouvidoria Geral do Município como instrumento da busca de soluções para as demandas apresentadas pela comunidade;
- ♣Fortalecer a estrutura tecnológica com o uso da tecnologia da informação para garantir ao cidadão o acesso as informações administrativas, orçamentária, pessoal, e demais ações e atividades desenvolvidas pelo município;
- ♣Fortalecer a participação das pessoas na institucionalização da gestão pública municipal, com espaços para o debate, realização de audiências públicas, que permitam à comunidade ter um papel fundamental na consolidação e execução das propostas orçamentárias e financeiras do município;
- ♣Fortalecer as ações de informação e comunicação;
- ♣Fortalecer as relações institucionais e de interdependência, com instituições governamentais, representativas de classes e da sociedade civil organizada, para fins de parcerias, cooperação mútua na busca constante das soluções para os problemas que afligem os cidadãos;
- ♣Fortalecer e apoiar as ações dos conselhos municipais instituídos;
- ♣Fortalecer os Sistemas de Informação e Comunicação na administração pública municipal;
- ♣Regulamentar e assegurar o pleno funcionamento dos Conselhos da Cidade, de Desenvolvimento Municipal, de Desenvolvimento Rural, criados através da Lei Municipal Nº 2.175, de 30 dezembros 2019, como instrumento consultivo e de assessoramento deliberativo do Prefeito com as questões institucionais do município;
- ♣Usar de critérios técnicos, competência e o disposto na legislação vigente, como parâmetros para escolha e nomeação dos ocupantes dos cargos de Provimento em Comissão e Função Gratificada;
- ↓Utilizar de mecanismos inovadores para fortalecer a estrutura do site institucional da Prefeitura Municipal:
- ♣Zelar permanentemente pelo cumprimento da legislação.

### 6.2 GESTÃO DE PESSOAS

- ♣Fomentar e apoiar a participação dos servidores públicos municipais em cursos *lato sensu* (especialização), e stricto sensu (Mestrado e Doutorado), em suas áreas específicas de atuação, a fim de proporcionar permanentemente a qualificação dos servidores do município;
- ♣Elaborar e executar o Plano de Qualificação Institucional PQI, de forma a possibilitar a capacitação e qualificação dos servidores municipais;
- ♣Consolidar politicas de apoio e dar condições para a participação dos servidores municipais em eventos, tais como, congressos, seminários e outros de natureza profissional, educacional, tecnológico e científico;
- ♣Propor mecanismos para identificar competências e habilidades dos servidores municipais, e assim, proporcionar as condições necessárias para o melhor desempenho das suas atribuições funcionais;
- ♣Consolidar mecanismos para identificação de demandas para com as necessidades estruturais e de materiais para com a consecução das suas atribuições funcionais, de forma a promover melhorias na qualidade dos serviços prestados à comunidade;



**GESTÃO 2021-2024** 

- ♣Apoiar e incentivar a realização de **"Encontro dos Servidores Municipais"** espaço de debate e proposições de questões inerentes aos servidores públicos municipais, para melhoria dos serviços públicos prestados aos cidadãos Coloradense;
- Consolidar a Política de Formação Continuada para servidores públicos municipais;
- ♣Consolidar uma política de gestão de pessoas capaz de promover um ambiente organizacional favorável ao pleno desenvolvimento das atividades institucionais;
- ♣Criar e institucionalizar a política de Segurança e Saúde aos servidores municipais, de forma a evitar e/ou reduzir acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, bem como, outros cuidados com a saúde individual e coletiva:
- **♣**Consolidar uma política de capacitação continuada para servidores, possibilitando-os o domínio de novas concepções, como condição para melhorar o desempenho de suas atribuições funcionais;
- ♣Institucionalizar **o Programa Qualidade de Vida** com a finalidade de definir ações que visam à melhoria da qualidade de vida dos servidores e funcionários, por meio da prática de atividades físicas, lazer e ações sociais, que contribuam na saúde, no lazer, no social e no meio ambiente e, dessa forma contribuir para um ambiente de trabalho melhor:
- ♣Consolidar as ações que possibilite melhores condições de trabalho para os servidores;
- ♣Defender e assegurar os direitos dos servidores, conforme segurança jurídica, previstos em leis e outros instrumentos legais;
- Apoiar Programas de Assistência à Saúde dos servidores;
- ♣Criar, instalar e assegurar o funcionamento das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes CIPA;
- ♣Estabelecer de forma permanente mecanismos para fortalecer e estreitar as relações institucionais do Prefeito com os servidores públicos municipais;
- ♣Promover de forma permanente discussões para a consolidação dos Planos de Cargos e Salários dos servidores públicos municipais:
- ♣Realizar concurso público para preenchimento de vagas de cargos efetivos dos servidores públicos municipais.

### 6.3 GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

- ♣Consolidar ações e procedimentos tecnológicos para a modernização da Gestão Publica Municipal;
- ♣Instituir o **Sistema de Audiência Pública** como espaço dinâmico para a consolidação de idéias e opiniões, prestação de contas à comunidade, dentre outras questões relevantes a serem debatidas e decididas, e assim, assegurar e consolidar a participação efetiva dos servidores municipais e da comunidade em geral na vida administrativa e da gestão pública do município;
- ♣Prover o município de ferramentas tecnológicas que nos permita a elaboração de diagnósticos através de pesquisas, identificando necessidades de intervenções e de investimento prioritário nas ações da gestão administrativa e politicas publicas do município;
- ♣ Consolidar mecanismos institucionais eficientes para o controle e acompanhamento das receitas e despesas, tramitação de processos, bem como, outras questões inerentes ao planejamento orçamentário e financeiro do município;



**GESTÃO 2021-2024** 

- **♣**Consolidar a gestão integrada nas diversas áreas que compõem a estrutura organizacional e administrativa do município, o que permitirá com eficácia o acompanhamento, avaliação e melhoria permanente das atividades e politicas públicas realizadas pelo município;
- ♣Consolidar nas ações e atribuições a estrutura organizacional e administrativa do município:
- ♣Consolidar a atuação de equipe técnica especializada na elaboração, acompanhamento da execução e prestação de contas de Projetos com recursos estadual e federal;
- ♣Zelar permanentemente pela aplicação eficaz da legislação para aquisição de bens, materiais e serviços;
- ♣Consolidar parcerias institucionais a garantir a execução dos preceitos constitucionais de responsabilidade do município;
- Primar pela agilidade, eficiência e economicidade na tramitação dos processos administrativos;
- ♣Intensificar a busca para consolidar novas formas de captação de recursos para o município;
- ♣Atuar permanentemente na execução com eficácia e determinação as políticas públicas do governo estadual e federal:
- ♣Implantar o Projeto Cidade Digital que buscará otimizar processos e minimizar drasticamente interações pessoais desnecessárias;
- Consolidar e inovar com o sistema de controle de uso e de consumo da frota municipal;
- ♣Promover a interação com o cidadão a partir do desenvolvimento tecnológico existente, em prol dos serviços ao cidadão e da eficiência dos processos da administração municipal.

### 6.4 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

- ♣Consolidar a politica de sistemas de Tecnologia da Informação que promovam a melhoria da qualidade dos serviços implementados no município;
- ♣Consolidar permanentemente ações para melhorias e atualização da estrutura de Tecnologia da Informação;
- ♣Criar as condições materiais e de pessoal para o fortalecimento das ações de Tecnologia da Informação;
- ♣Consolidar ações de tecnologia da informação para melhorar o desempenho, a organização e dinamização das ações administrativas e de gestão pública do município;
- ♣Consolidar a politica de reestruturação, ampliação e acesso a rede de internet para ambientes administrativo e escolares do município.

### 6.5 GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

- Consolidar ações para com o uso de ferramentas tecnológicas promova a gestão do Patrimônio Público Municipal;
- ♣Desenvolver e apoiar ações que contribuam para a manutenção, conservação e bom uso do patrimônio público municipal;
- Adotar procedimentos que visem a implementação periódica do Inventário Patrimonial do município;

### 7. DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO

### 7.1 DESENVOLVIMENTO RURAL



**GESTÃO 2021-2024** 

A agricultura e pecuária desempenham em nosso município um papel fundamental para o desenvolvimento econômico e social, razão pela qual, buscaremos implementar ações que promova o fortalecimento e capacidade produtiva de importantes atividades, geradoras de renda, empregos e qualidade de vida.

- ♣Ampliar e fortalecer o Programa de Aquisição de Alimentos-PAA no município, através do qual se compra os alimentos da agricultura familiar, sem necessidade de licitação, e os destinam às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;
- ♣Ampliar o apoio ao Conselho de Desenvolvimento Rural, dando suporte para atender e desenvolver políticas de incentivo rural:
- ♣Apoiar e buscar programas dos governos estadual e federal voltados a consolidar a eletrificação rural no município:
- Apoiar e incentivar a produção de produtos orgânicos;
- ♣Apoiar e promover o fortalecimento das ações voltadas para a correção de solos com utilização de calcário;
- ♣Apoio e incentivo para a implantação de um Entreposto de pescados;
- ♣Consolidar ações mecanizadas para atender os produtores na construção de represas, açudes e carreadores;
- ♣Consolidar as ações e o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo:
- ♣Consolidar, apoiar e fomentar as atividades do setor agroindustrial do município;
- Desenvolver ações para a Regularização Fundiária Rural;
- Desenvolver atividades de incentivo a plantação de urucum, cacau e eucalipto;
- ♣Fortalecer a difusão de tecnologias articuladas com os arranjos produtivos locais;
- ♣Fortalecer as atividades do Serviço de Inspeção Municipal-SIM;
- ♣Fortalecer as parcerias com as associações e entidades representativas dos agricultores e produtores rurais do nosso município;
- ♣Fortalecer e ampliar o Plano Permanente de Reestruturação e Melhorias das Estradas Rurais:
- ♣Fortalecer o apoio e as ações voltadas à consolidação do associativismo e cooperativismo em nosso município;
- ♣Fortalecer, adequar e ampliar as aquisições dos produtos da agricultura familiar para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino;

III-Alinhamento de curvas e retiradas de pequenos morros;

II-Implantação de Tubos Armicos de 0,80 a 1,00m;

I-Implantação de tubos Armicos de 1,5; 1,8 e 2,00m;

- ♣Implantar políticas de incentivo ao setor chacareiro e aos jovens do campo, para desenvolver e ampliar suas atividades, como incentivo aos jovens para optar por viver no campo;
- ♣Implementar ações para o fomento e incentivo a produção de produtos hortifrutigranjeiros em nosso município;
- ♣Implementar, apoiar e incentivar ações de fomento ao produtor para o acesso a tecnologias como instrumento para melhoria da produção e produtividade;
- Incentivar a criação de uma central de venda e distribuição da produção local:

IV-Implantação de Pontes médias e grandes com cabeceira de concreto e estrutura em aço.



**GESTÃO 2021-2024** 

- ♣Promover a diversificação do atendimento e beneficiamento pelos programas instituídos no município para aquisição de produtos dos produtores da área urbana e rural do município;
- Promover a Regularização Fundiária das Chácaras existentes no município;
- ♣Promover ações de apoio e fortalecimento da cadeia produtiva do Leite, motivando os produtores de leite com uma política que prevê a transferência de conhecimentos e tecnologias, técnicas de produção intensiva, levando em conta, a produção, o meio ambiente, o manejo nutricional e genético do rebanho;
- ♣Promover eventos que contribua para a qualificação e capacitação dos produtores rurais, por meio de parcerias com instituições, como o SENAR, IFRO, SEBRAE, dentre outras, aperfeiçoando as atividades já desenvolvidas e criando novas atividades como meio de geração de emprego e renda:
- ♣Promover melhorias estruturais e consolidar as adequações no Barracão da Ferira Municipal, possibilitando aos feirantes e consumidores, mais segurança na aquisição e comercialização dos produtos;
- ♣Realizar parcerias para qualificação e capacitação dos produtores rurais através do Sebrae e outras instituições, visando a melhoria da capacidade produtiva, como forma de gerar renda e qualidade de vida;
- ♣Fomentar o desenvolvimento tecnológico no campo e motivar o investimento na diversificação dos segmentos de produção dentro de cada propriedade, evidentemente, as parcerias com os governos estadual e federal serão imprescindíveis.

### 7.2 MEIO AMBIENTE

O município de Colorado do Oeste se preocupa com o meio ambiente, o objetivo é oferecer a população um lugar com qualidade de vida. A educação ambiental é um fator preponderante para o resultado que almejamos, por isso trabalhamos para desenvolver nas pessoas conhecimentos, habilidades e atitudes voltadas para a preservação do meio ambiente, sempre buscando a sustentabilidade, que está diretamente relacionada ao desenvolvimento econômico e social, sem agredir ao meio ambiente, buscando meios para utilização dos recursos naturais de forma inteligente para que eles se mantenham para as futuras gerações.

- ♣ Consolidar a elaboração e implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico em consonância com o disposto no Plano Diretor, Plano Plurianual (PPA), plano de recursos hídricos, plano de resíduos sólidos, legislação ambiental, legislação de saúde e de educação, bem como, compatível e integrado com as demais políticas públicas, e disciplinamentos do município relacionados ao gerenciamento do espaco urbano:
- Consolidar a implantação da coleta seletiva no Município;
- Consolidar o Plano Municipal de Resíduos Sólidos:
- Consolidar o Plano Municipal de Saneamento Básico do município;
- ♣Consolidar projetos paisagísticos, nas ruas e avenidas da nossa cidade, motivando-o a participação efetiva da população;
- ♣Desenvolver atividades curriculares e extracurriculares de educação ambiental nas escolas da rede municipal de ensino;
- ♣Fomentar ações voltadas à produção e distribuição de mudas;
- ♣Fortalecer as ações para uma política pública voltada ao descarte dos resíduos sólidos e orgânico pela população;



- ♣Fortalecer as ações promotoras da reciclagem do lixo urbano;
- ♣Fortalecer as práticas sustentáveis para com as atividades inerentes ao lixo;
- ♣Implementar ações para o plantio e replantio, com espécies de arvores não agressiva, nos espaços urbanos e rurais do nosso município;
- ♣Implementar e consolidar ações para a desativação do lixão;
- ♣Promover ações para o uso de energia alternativas na prefeitura, secretarias municipais, escolas municipais, e outros órgãos e entidades do município.

### 7.3 TURISMO

A atividade turística é uma das mais importantes transformadoras no setor econômico, promove inclusão social, gera emprego e renda, assim como a criação de novos negócios e aumento da produção de bens e serviços, uma vez que traz com ela, desenvolvimento às localidades, e possíveis melhorias na infraestrutura, trazendo benefícios aos turistas e à comunidade local. O município de Colorado do Oeste inserido no mapa do turismo tem inclusive cotas de recurso já definidas. O fortalecimento do Turismo em nosso município exercerá um papel importante para o desenvolvimento do turismo, da cultura e da tradição e, são fatores geradores de renda, emprego e desenvolvimento sócio econômico.

- ♣Apoiar e fomentar a atuação do Conselho Municipal de Turismo;
- ♣Apoiar e incentivar a iniciativa privada na instalação de balneários e pontos de lazer em nosso município;
- ♣Consolidar as ações voltadas ao turismo local, considerando que o município já foi inserido no Mapa do Turismo em Rondônia:
- **↓**Consolidar um Marketing Digital que possibilite ao turista buscar informação na internet, bem como, é fundamental fazer com que a informação chegue até mesmo sem ele buscar, criando o desejo de conhecer um novo destino, participar de um evento, etc;
- ♣Criar uma identidade visual para o município, preferencialmente através de uma instância de governança local, e disponibilizar a logomarca criada para ser amplamente utilizada pela indústria, comércio e serviço locais, consolidando uma identificação turística para o município;
- ♣Consolidar inventários turísticos em propriedades rurais para consolidar os potenciais turísticos, de aventura, rural e ecológico existentes no município;
- ♣Desenvolver, fomentar e cobrar dos órgãos competentes, quando for o caso, ações que estejam voltadas para o abastecimento de água, saneamento, iluminação pública, internet, limpeza urbana, banheiros públicos, trânsito, estradas, sinalização, uso dos espaços públicos e preservação do meio ambiente;
- Elaborar o Plano Municipal do Turismo;
- Estabelecer mecanismo de fomento ao turismo rural:
- ♣Identificar e mapear as potencialidades turísticas do município e, consolidar com ações para difundi-las;
- Implantar páginas eletrônicas que promova a difusão do potencial turístico existentes em nosso município;
- Promover ações para a consolidação do desenvolvimento Turismo em nosso município.

### 8. INFRAESTRUTURA



São ações essenciais para o desenvolvimento econômico e social do município, que elaboradas a partir de demandas identificadas, após discussão com servidores, técnicos especializados e comunidade, serão executadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

- ♣Ampliar e adequar à abertura de ruas e avenidas;
- ♣Ampliar os processos de drenagem de córregos e canalização água fluvial urbana;
- Consolidar a construção da Praça das Lanchonetes;
- **↓**Consolidar a elaboração e implementar o Plano Municipal de Saneamento Básico em consonância com o disposto no Plano Diretor, Plano Plurianual (PPA), plano de recursos hídricos, plano de resíduos sólidos, legislação ambiental, legislação de saúde e de educação, bem como, compatível e integrado com as demais políticas públicas, e disciplinamentos do município relacionados ao gerenciamento do espaço urbano;
- Consolidar e ampliar ações de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas da nossa cidade;
- ♣Construir a "Cidade das Crianças" como espaço para o entretenimento e lazer das nossas crianças;
- ♣Construir a Praça da Juventude, no espaço atualmente instalado a Praça dos Imigrantes para que volte ser um local de encontros e diversão para a nossa população;
- ♣Executar de forma permanente ações para a Reestruturação e Melhorias das Estradas Vicinais, assegurando as pessoas residentes na zona rural do município condições de mobilidade com segurança de trafegabilidade, para tanto, implementando um plano permanente de manutenção, reparo e drenagem nas linhas, travessões e eixos:
- Implementar ações para com a manutenção e conservação dos prédios públicos;
- ♣Implementar atividades e ações permanentes para a construção e manutenção das vias públicas, pontes, galerias, bueiros e canais e demais ações específicas a drenagem;
- Promover a reforma e ampliação do Cemitério;
- ♣Promover ações para melhorias estruturais de ruas e avenidas, assegurando a mobilidade e acessibilidade de pessoas com necessidades especiais;
- ♣Promover melhorias das infraestruturas urbanas, planejamento urbano, organização e embelezamento da cidade, de forma a promover significativos benefícios a população;
- ♣ Prover a Secretaria Municipal de Infraestrutura de condições estruturais, materiais e de pessoal para planejar, desenvolver, controlar e executar as atividades inerentes à construção e manutenção de obras públicas.
- ♣Reformar e modernizar o espaço do galpão da merenda escolar para instalar o Almoxarifado Central.

### 9. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO

- ♣Estabelecer prioritariamente de forma concreta e permanente parcerias na forma de consórcio público com os municípios da região e do estado;
- ♣Propor a criação do Consórcio Intermunicipal de municípios do Cone Sul que terá como objetivo principal propor, planejar e executar ações e políticas públicas em sistemas de consórcios públicos conforme preconiza a lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005.

### Fontes de Recursos



- Orçamento Geral do Município-OGM;
- ♣Orçamento Geral do Estado-OGE;
- ♣Orçamento Geral do União-OGU;
- Outras fontes de financiamentos.

Estas são as diretrizes e princípios que nortearão as propostas, que asseguradas a participação efetiva da comunidade, contribua para a consolidação de uma gestão com efetividade na solução dos problemas da população do município de Colorado do Oeste-RO.

"O pessimista reclama sobre o vento, o otimista espera que ele mude e o sábio organiza as velas."

John Maxwell.

"Ser eficaz é mais importante do que ser eficiente. Fazer a coisa certa é mais importante do que fazer certo alguma coisa."

Peter F. Drucker

Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira Candidato a Prefeito 98104-9695



psbcoloradodooestero.com.br jribaoliveira@yahoo.com.br

João Batista Pereira Candidato a Vice-Prefeito 984562567

Colorado do Oeste-RO, 24 de setembro de 2020.